



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
34.698.454/0001-08
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
29/08/2019

NOME EMPRESARIAL

DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

DENTALMED

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

AV FELICIANO BATISTA DE AMORIM

NÚMERO

1116

COMPLEMENTO

LOJA A

CEP

58.200-000

BAIRRO/DISTRITO

JUA

MUNICÍPIO

GUARABIRA

UF

PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO

DENTALMED@OUTLOOK.COM

TELEFONE

(83) 3271-2041

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

29/08/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/05/2026 às 11:02:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.698.454/0001-08
Razão Social: DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.
Endereço: AVE FELICIANO BATISTA DE AMORIM 1116 LOJA A / JUA / GUARABIRA / PB / 58200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2026 a 22/05/2026

Certificação Número: 2026042319325434820200

Informação obtida em 05/05/2026 09:22:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: C384.2962.AAAD.2611

Emitida no dia 20/04/2026 às 08:36:07

Nome Empresarial:

DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

Endereço:

FELICIANO BATISTA DE AMORIM

Número:

1116

Complemento:

LOJA A;

Bairro:

JUA

Município:

GUARABIRA

CEP:

58200-000

Inscr. Estadual:

16.349.134-8

Situação Cadastral:

ATIVO

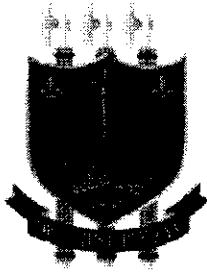
CNPJ/CPF:

34.698.454/0001-08

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos definitivamente constituídos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 34.698.454/0001-08

Razão Social: DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

Nome Fantasia: DENTALMED

Certidão emitida às 09:11 de 10/04/2026.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **AkCv.co3A**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.
CNPJ: 34.698.454/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:55:35 do dia 28/02/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/08/2026.

Código de controle da certidão: **4D86.5413.F0C9.A614**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

08785479000120
RUA SOLON DE LUCENA, 26
FONE: (83) 3502-1245
SECRETARIA DAS FINANÇAS - SEFIN

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO	DATA DE EMISSÃO	VALIDADE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
012121	05/05/2026	60 DIAS	288/2019

DADOS DO REQUERENTE

CPF/CNPJ 34.698.454/0001-08	Nome/Razão Social DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.
Endereço: FELICIANO BATISTA DE AMORIM	Numero: 1116
Complemento: JUA A	Bairro: JUA

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

PARA FINS DE COMPROVAÇÃO JUNTO AOS ORGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS.

OBSERVAÇÃO

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL.

GUARABIRA 05 de maio de 2026

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Emitido por: Italo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.698.454/0001-08

Certidão nº: 12737184/2026

Expedição: 28/02/2026, às 08:57:07

Validade: 27/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.698.454/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Os abaixo assinados, **SOPHIA CARVALHO COSTA**, Brasileiro, Solteira, Menor, Estudante, natural da cidade de Guarabira - PB, data de nascimento 14/11/2017, portadora da Carteira de Identidade (RG): nº 5.053.674, expedida por SSDS/PB, e CPF: nº 149.464.304-90, neste ato representada por seu genitor o Sr.º **ELDER DA COSTA CARVALHO**, Brasileiro, Solteiro, Empresário, natural da cidade de Guarabira - PB, data de nascimento 17/12/1988, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 529424095, expedida por SSP/PB, e CPF: nº 381.998.868-89, ambos residentes e domiciliados na cidade de Guarabira - PB, na Rua Santo Amaro, nº 133, Conjunto Clóvis Bezerra, CEP: 58.200-000; e a Sr.º **JHINYFF KLEBIA ELIAS**, Brasileira, Solteira, Empresária, natural da cidade de Guarabira - PB, data de nascimento 20/08/1995, portadora da Carteira de Identidade (RG): nº 3.777.775, expedida por SSDS/PB, e CPF: nº 101.825.724-12, residente e domiciliada na cidade de Guarabira - PB, na Rua Santo Amaro, nº 133, Conjunto Clóvis Bezerra, CEP: 58.200-000, na qualidade de únicas sócias componentes da Sociedade Limitada, com nome empresarial de "DENTALMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA." com sede na Avenida Feliciano Batista de Amorim, nº 1116, Loja A, bairro Juá, Guarabira - PB, CEP: 58.200-000, inscrita no CNPJ sob o nº 34.698.454/0001-08, com contrato de constituição arquivados na JUCEP sob os nº 25200875605, por despacho em 29 de Agosto de 2019, resolvem de comum acordo **alterar e consolidar** seu primitivo Contrato de Constituição mediante às cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Cláusula Primeira: - O capital social é no valor de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), já integralizado, fica neste ato elevando para o valor de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), divididos em **500.000** (quinhentas mil) quotas de valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada, havendo um aumento de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais), através de reserva de lucros acumulado do ano de 2022, integralizados neste ato em moeda corrente do País e assim distribuídos entres as sócias.

Nome do Sócio	Nº de Quotas	V. unitário.	Valor
JHINYFF KLEBIA ELIAS	450.000	R\$ 1,00	R\$ 450.000,00
SOPHIA CARVALHO COSTA	50.000	R\$ 1,00	R\$ 50.000,00
Total Geral	500.000	R\$ 1,00	R\$ 500.000,00

Cláusula Segunda: - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição;

Cláusula Terceira: - A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social;

Cláusula Quarta: - Em razão da modificação ora ajustada consolidada - se o contrato social, de acordo com o novo Código Civil conforme lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, mediante as seguintes cláusulas:

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: - A sociedade gira sob a denominação social de "DENTALMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, usa a expressão DENTALMED como nome fantasia e tem sede na Avenida Feliciano Batista de Amorim, nº 1116, Loja A, bairro Juá, Guarabira - PB, CEP: 58.200-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: - A sociedade tem como objeto social as atividades de: (4645-1/03) - Comércio atacadista de produtos odontológicos, (4664-8/00) - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, (4618-4/01) - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria, (4618-4/02) - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares, (4618-4/99) - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente, (4644-3/01) - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, (4644-3/02), (4645-1/01) - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, (4645-1/02) - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, (4646-0/01) - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, (4649-4/01) - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, (4649-4/04) - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, (4649-4/08) - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, (4651-6/01) - Comércio atacadista de equipamentos de informática, (4753-9/00) - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, (4771-7/01) - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, (4773-3/00) - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, (4789-0/05) - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, (7739-0/02) - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, (7739-0/99) - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, e (4751-2/01) - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

CLÁUSULA TERCEIRA: - O capital social é no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do País e assim distribuídos entres as sócias.

Nome do Sócio	Nº de Quotas	V. unitário.	Valor
JHINYFF KLEBIA ELIAS	450.000	R\$ 1,00	R\$ 450.000,00
SOPHIA CARVALHO COSTA	50.000	R\$ 1,00	R\$ 50.000,00
Total Geral	500.000	R\$ 1,00	R\$ 500.000,00

CLÁUSULA QUARTA: - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição;

Handwritten initials or signature

CLÁUSULA QUINTA: - A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLÁUSULA SEXTA: - A sociedade iniciou suas atividades em 29 de Agosto de 2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado;

CLÁUSULA SÉTIMA: - A administração da sociedade caberá ao não sócio **ELDER DA COSTA CARVALHO**, Brasileiro, Solteiro, Empresário, natural da cidade de Guarabira - PB, data de nascimento 17/12/1988, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 529424095, expedida por SSP/PB, e CPF: nº 381.998.868-89, ambos residentes e domiciliados na cidade de Guarabira - PB, na Rua Santo Amaro, nº 133, Conjunto Clóvis Bezerra, CEP: 58.200-000, que assinará isoladamente com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas e terceiros, em onerar, alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da sócia majoritária ao presente contrato social.

CLÁUSULA OITAVA: - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

CLÁUSULA NONA: - Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso;

CLÁUSULA DÉCIMA: - A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: - As sócias poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observando as disposições regulamentares pertinentes;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: - Falecendo ou interdito qualquer das sócias, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará, conforme entendimento vigente;

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação as suas sócias.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: - Fica eleito o foro do Guarabira – PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir fielmente o presente, assinando-o em 01 (única) via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado-PB.

Guarabira/PB, 18 de Janeiro de 2023.



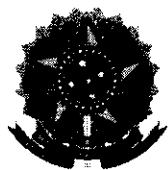
JHINYFF KLEBIA ELIAS



ELDER DA COSTA CARVALHO



SOPHIA CARVALHO COSTA
Representante: ELDER DA COSTA CARVALHO



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, RAIMUNDO MARINHO DE LUCENA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 003032, registrado em 18/05/1985, inscrito no CPF nº 21918910472, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

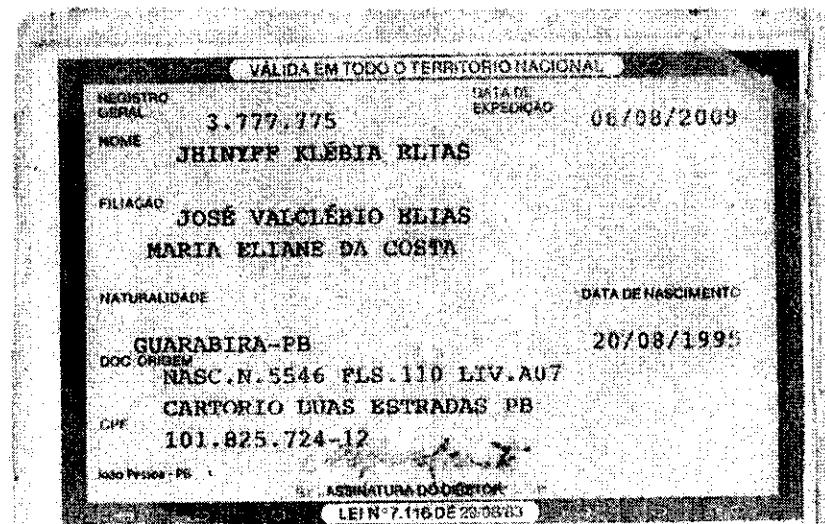
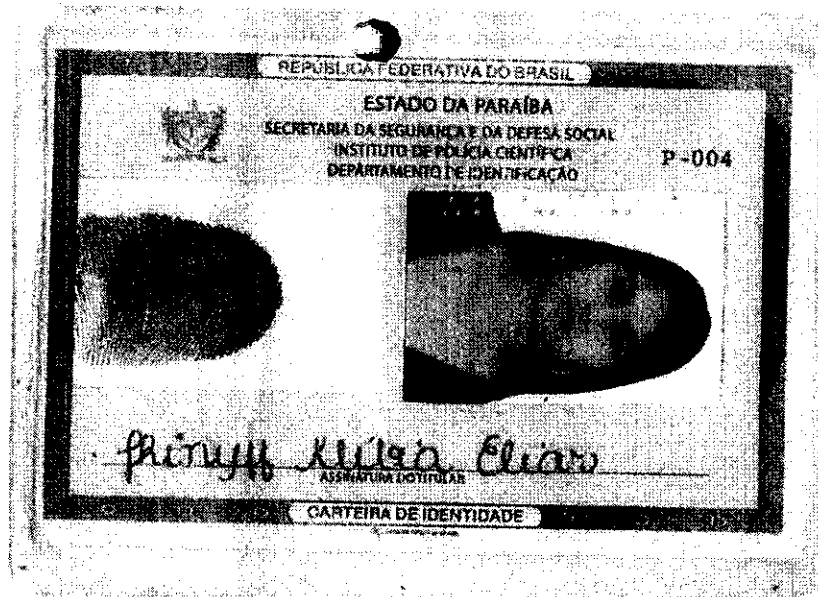
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
21918910472	003032	RAIMUNDO MARINHO DE LUCENA



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2023 09:47 SOB Nº 20233045805.
PROTOCOLO: 233045805 DE 19/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300828980. CNPJ DA SEDE: 34698454000108.
NIRE: 25200875605. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/01/2023.
DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL

www.redesin.pb.gov.br



SÉTIMO TABELIONATO DE NOTAS DE JOÃO PESSOA - Tab. Sidnei da Silva Perf
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 2640 - Tambauzinho Fone (83) 98211-444
Autenticação No. 2023-006774

Certifico que a presente autenticação digital foi feita mediante a apresentação do respectivo documento físico original e do arquivo digitalizado em formato PDF/A e terá validade com assinatura de Certificado Digital ICP-Brasil e dou fé. JOAO PESSOA-PB, 09 de maio de 2023. Em testemunho da verdade. Responsável: ELAINE FREITAS GOMES, ESCRIVENTE. EMOI: R\$ 3,13 FAREM: R\$ 1,09 FEPU: R\$ 0,63 ISS: R\$ 0,16 TOTAL: R\$ 5,01. Selo Digital: AOG33306-J6XM. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça da Paraíba
Selo: AOG33306-J6XM
Data: 09/05/2023 09:47:05
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br



SÉTIMO TABELIONATO DE NOTAS DE JOÃO PESSOA - Tab. Sidnei da Silva Perf
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 2640 - Tambaúzinho Fone (83) 98211-444
Autenticação No. 2023-006772

Certifico que a presente autenticação digital foi feita mediante a apresentação do respectivo documento físico original e do arquivo digitalizado em formato PDF/A e terá validade com assinatura de Certificado Digital ICP-Brasil e dou fé. JOAO PESSOA-PB, 09 de maio de 2023. Em testemunho da verdade. Responsável: ELAINE FREITAS GOMES, ESCREVENTE. EMOL: R\$ 3,13 FAREM: R\$ 1,09 FEPJ: R\$ 0,63 ISS: R\$ 0,16 TOTAL: R\$ 5,01. Selo digital: AOG33304-06EU. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça da Paraíba
Selo : AOG33304-06EU
Data : 09/05/2023 09:30:38
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br

